



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 102, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES A  
SERVIDORA BETANIA RONDAN  
VIEIRA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 942/2023 enviado pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto e o Proc. Adm. nº 157/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora **Betania Rondan Vieira**, Professora N4A, matrícula nº 56655-1, por 45 dias a contar de 02/01/2024 referente ao período aquisitivo de 05/08/2022 a 04/08/2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto  
Secretária de Administração em Substituição.  
MGO/